Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1923

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Concursos e Processos Seletivos 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Concursos e Processos Seletivos

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

A Prefeitura do Município de Jardinópolis, nos termos do Processo **nº 173/2025**, **TORNA PÚBLICO** o edital de rerratificação ao edital abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

7.16.1. A **prova objetiva, de redação e prático profissional** tem data prevista para sua realização em **30 de agosto de 2026**, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

2 – Leia-se como segue e não como constou:

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	06/05/2026
Término das inscrições	08/06/2026
Publicação da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova.	23/06/2026
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	24 e 25/06/2026
Divulgação do resultado – somente no *site* www.vunesp.com.br, a partir das 14 horas – da análise de recurso(s) referente(s) ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova.	03/07/2026
Publicação da convocação para a prova objetiva, redação e prático profissional	24/08/2026
Aplicação da prova objetiva, redação e prático profissional	30/08/2026
Disponibilização (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	01/09/2026
Período de recurso referente dos gabaritos das provas objetivas	02 e 03/09/2026
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva; - divulgação da classificação prévia para os cargos de fase única.	23/09/2026
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva. - da pontuação da prova objetiva.	24 e 25/09/2026
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso(s) referente(s) a pontuação da prova objetiva; - divulgação da classificação final para os cargos de fase única.	09/10/2026
As demais etapas serão publicadas oportunamente	A definir

3 – Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Comissão do Concurso Público

Jardinópolis, 03 de agosto de 2026

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.065 – Fone (16) 3763-3819.

_____JARDINÓPOLIS/SP_____

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº14/2026

Aos 30 dias do mês de julho, às 9h30, realizou-se, de forma online, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jardinópolis. Estiveram presentes os conselheiros Annelisa de Andrade Rosa, Ana Paula Totti Machado, Amanda Priscila, Bianca Valéria, Altair Camilo, Marcos Antônio, Edson Oliveira, Fernanda Horaguti, João Pedro Bonella, Ana Paula Coradine e a Secretária Executiva Beatriz Santos Ferreira. A Presidente, Annelisa de Andrade Rosa, iniciou a reunião informando sobre o recebimento de um ofício encaminhado ao CMAS, no qual foi apontado que a execução de recurso transferido na modalidade Fundo a Fundo não observou o objeto originalmente aprovado. Conforme o documento, o recurso era destinado à aquisição de um veículo utilitário básico; contudo, foi adquirida uma picape, razão pela qual foi determinada a devolução do valor de R$ 76.709,61. A Presidente destacou que, embora o veículo seja de grande utilidade para os serviços da Assistência Social, sua aquisição divergiu do objeto aprovado no plano de aplicação. Diante disso, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à Gestão Municipal, solicitando esclarecimentos acerca da alteração do veículo adquirido, bem como informações sobre sua utilização, local de alocação, registro fotográfico, cópia da nota fiscal e indicação da fonte de recursos que será utilizada para a eventual devolução do valor. Os conselheiros questionaram a possibilidade de interposição de recurso, considerando a relevância do veículo para a execução dos serviços socioassistenciais. Entretanto, foi esclarecido que o ofício apenas determina a devolução do recurso, não prevendo a possibilidade de apresentação de recurso administrativo.

Na sequência, a gestora de parcerias, Fernanda Horaguti, apresentou os planos de utilização dos recursos reprogramados do FEAS, informando que seriam destinados R$ 20.000,00 para a maioria das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e R$ 40.000,00 para o Lar Bezerra de Menezes e o Lar São Vicente de Paula. As OSCs presentes apresentaram seus respectivos planos de aplicação dos recursos, enquanto os das entidades ausentes foram apresentados pela gestora. A Terra de Ismael utilizará os recursos para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, uniformes e materiais de consumo. A APAE destinará os recursos para aquisição de combustível. A Associação Ciranda utilizará os recursos para aquisição de uniformes. O Núcleo do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aplicará os recursos na contratação de serviços de terceiros para oficinas, bem como na aquisição de materiais de consumo e uniformes. O Núcleo de Liberdade Assistida (LA) utilizará os recursos

para aquisição de materiais de consumo e combustível, havendo ainda consulta quanto à possibilidade de aquisição de uma cadeira. Caso essa despesa não seja autorizada, o recurso será destinado à aquisição de uniformes. O Lar Bezerra de Menezes aplicará os recursos na aquisição de gêneros alimentícios, enquanto o Lar São Vicente de Paula os destinará à aquisição de materiais de consumo e alimentação. Após as apresentações, todos os planos de aplicação dos recursos foram submetidos à apreciação do colegiado e aprovados por unanimidade. Em seguida, Fernanda Horaguti informou que será implantada uma nova plataforma para a prestação de contas das parcerias e que será realizada capacitação para sua utilização. Esclareceu, ainda, que as prestações de contas passarão a ser lançadas mensalmente, proporcionando maior organização, transparência e controle da execução dos recursos. Por fim, a Presidente informou que elaborará o ofício deliberado pelo Conselho e o encaminhará previamente aos conselheiros para apreciação, antes de seu envio oficial à Gestão Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva, Beatriz Santos Ferreira.

30 de Julho de 2026.

Annelisa de Andrade Rosa

Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANNELISA DE ANDRADE ROSA
Data: 03/08/2026 08:31:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.065 – Fone (16) 3663-3819.

_____JARDINÓPOLIS/SP_____

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e sobre deliberação referente à execução de recursos transferidos na modalidade Fundo a Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE JARDINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal e a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária nº 14/2026, realizada em 30 de Julho de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação dos Planos de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS pelas Organizações da Sociedade Civil e pela Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme apresentados e aprovados por unanimidade pelo plenário do CMAS, com a seguinte destinação:

I – Terra de Ismael: aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, uniformes e materiais de consumo;

II – APAE: aquisição de combustível;

III – Associação Ciranda: aquisição de uniformes;

IV – Núcleo do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: contratação de serviços de terceiros para oficinas, aquisição de materiais de consumo e uniformes;

V – Núcleo de Liberdade Assistida (LA): aquisição de materiais de consumo e combustível, podendo, caso autorizada a despesa, adquirir cadeira; na impossibilidade, os recursos serão destinados à aquisição de uniformes;

VI – Lar Bezerra de Menezes: aquisição de gêneros alimentícios;

VII – Lar São Vicente de Paula: aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios.

Art. 2º Registrar a ciência do Conselho quanto ao recebimento de ofício que comunica a necessidade de devolução do valor de R$ 76.709,61, em razão da divergência entre o objeto aprovado para aquisição de veículo utilitário básico e o veículo efetivamente adquirido.

Art. 3º Deliberar pelo encaminhamento de ofício à Gestão Municipal, solicitando:

I – esclarecimentos acerca da alteração do objeto originalmente aprovado;

II – informações sobre a utilização e a alocação do veículo adquirido;

III – registro fotográfico do veículo;

IV – cópia da nota fiscal de aquisição;

V – informação acerca da fonte de recursos que será utilizada para a eventual devolução do valor apontado no ofício.

Art. 4º Registrar que o Conselho foi informado sobre a implantação de nova plataforma para prestação de contas das parcerias, bem como sobre a adoção do procedimento de prestação de contas mensal, visando fortalecer a transparência, a organização e o controle da execução dos recursos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jardinópolis/SP, 30 de Julho de 2026.

Annelisa de Andrade Rosa

Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANNELISA DE ANDRADE ROSA
Data: 03/08/2026 08:24:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa